

Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO		
Local: ARPB	Data: 29/07/2016	Hora: 09h:00 às 11h:00
Pauta: <ul style="list-style-type: none">- leitura da ata da reunião anterior;- apresentação do Portal da Transparência da Paraíba e legislação acerca da matéria;- proposta de publicação das Pautas e Atas do CTPCC no Portal da Transparência;- proposta de criação do GT – Paraíba Transparente;- apreciação da proposta de regulamentação da Lei Anticorrupção;- outros assuntos;- agendamento da próxima reunião.		
Presentes: Waldir Porfírio, Gilmar Martins, Ricardo Lavôr, Nildo Nunes, Sebastião Lucena, Tânia Brito, Antônio Tabosa.		
Ausentes: João Bosco C. Júnior (justificada), Gabriel Wright (não justificada), Aluizio Bezerra Filho (não justificada), Bertrand Asfora (justificada), Livânia Farias (não justificada).		

A quarta reunião do CTPCC iniciou com a Conselheira Tânia Brito realizando a leitura da ata da última reunião para aprovação dos demais membros deste Conselho. Em seguida, foi discutido o ponto 3 da pauta: Proposta de publicação das pautas e atas do CTPCC no Portal da Transparência do Governo do Estado defendida pelo Conselheiro Sebastião Lucena e acolhida pela Conselheira Tânia Brito. O Conselheiro Gilmar Martins informou que submeterá a proposta ao grupo técnico que faz a manutenção do Portal de Transparência do Governo, para que estudem a melhor forma de disponibilização das informações, para oportunamente apresentar a mesma para aprovação deste Conselho. A Conselheira Tânia Brito sugeriu que fossem feitas matérias jornalísticas visando dar maior visibilidade as atividades do CTPCC, inclusive, convidando um profissional da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional – SECOM para participar das reuniões. O Conselheiro Sebastião Lucena também se prontificou a escrever as matérias caso se fizesse necessário. Na sequência, o Conselheiro Ricardo Lavor precisou se ausentar e antecipou seu voto pela aprovação da minuta do Decreto de Regulamentação da Lei Anticorrupção. Dando prosseguimento a reunião, o Conselheiro Gilmar Martins deu início a apresentação do Portal da Transparência do Governo e da legislação correlata (ponto 2 da pauta) onde expos, em linhas gerais, todo o seu conteúdo. Ao final da apresentação a Conselheira Tânia Brito pediu a palavra para enfatizar a pouca visibilidade que as ações de transparência do Governo têm para o público em geral. Disse achar relevante divulgar tais informações e sugeriu um evento com a presença de várias instituições públicas e cidadãos visando da visibilidade das ações de transparência. Também sugeriu abrir espaço específico no Portal da Transparência, denominado “Dados de Controle Social”, que contivesse informações

sobre: Orçamento Democrático (ODE), Ouvidoria Geral do Estado (CGE), Conselho de Transparência (CTPCC) e dos diversos Conselhos instituídos. O Presidente, Waldir Porfírio, concordou com a sugestão da Conselheira. O Conselheiro Gilmar Martins sugeriu levar a proposta da Conselheira Tânia Brito para o grupo técnico de comunicação e Transparência – GT CT do Sistema Integrado de Governança do Estado - SIGE, para que, de forma estruturada, fossem incluídas tais informações, iniciando pela inclusão das informações do CTPCC. Em seguida, o grupo passou a discutir sobre o ponto 4 da pauta: proposta de criação do Grupo Técnico Paraíba Transparente, que foi apresentado pela Conselheira Tânia Brito. A Conselheira disse se tratar de uma proposta de programa de médio e longo prazo e que as ações do referido programa fossem trabalhadas neste Conselho, objetivando fortalecer e divulgar ações de transparência. Também propôs que a primeira ação do Programa Paraíba Transparente se materializasse por meio da publicação do Decreto de Regulamentação da Lei Anticorrupção, minutada no âmbito deste Conselho. O Presidente do Conselho sugeriu que a Conselheira Tânia Brito elaborasse uma proposta do Programa Paraíba Transparente para apresentar aos demais Conselheiros na próxima reunião. A Conselheira defendeu e insistiu que as ações e concepção do Programa fossem definidos em conjunto com os demais membros deste Conselho. O Conselheiro Gilmar Martins observou que as ações propostas pela Conselheira Tânia Brito já estão previstas no Decreto nº 36.303/2015 que dispõe sobre as ações do CTPCC. Em seguida, foi discutido o ponto 5 da pauta: apreciação da proposta de regulamentação da Lei Anticorrupção onde o Presidente fez uma pequena introdução de como a Lei nº 12.846/2013 foi regulamentada em outros estados do país. Na sequência, foi realizada a leitura da minuta do Decreto de regulamentação da Lei Federal nº 12.846/2013, no âmbito do Estado da Paraíba, elaborada pelo Grupo de Trabalho – GT criado para este fim. Quanto tratado do Art. 33, Parágrafo Único, da referida minuta o Conselheiro Gilmar Martins sugeriu que fosse definido o percentual da multa, em substituição a expressão “parcela da multa aplicada”. Em relação ao Caput do Art. 33 ficou aprovada a seguinte redação: “a multa aplicada será revertida para o Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC”. A criação do FECC será submetida à aprovação do Governador do Estado. Sobre os acordos de leniência, previstos no Capítulo VII, ficou acordado que estes serão conduzidos pela Controladoria Geral do Estado - CGE com a participação facultativa do Ministério Público Estadual – MPE. Ao final, foi aprovada a minuta de Decreto de Regulamentação da Lei nº 12.846/2013 por este Conselho, e que a mesma será encaminhada e à Consultoria Jurídica do Governador e a Procuradoria Geral do Estado – PGE para providências finais de análise e publicação. O Conselheiro Gilmar Martins propôs discussão sobre o Regimento Interno para tratar do caso de sucessivas ausências dos membros. O Conselheiro Nildo Nunes propôs que as convocações sejam feitas aos membros titulares e suplentes. Ficaram como encaminhamentos da reunião: 1. apresentação do Plano de Trabalho do Programa Paraíba Transparente; 2. discussão sobre o Regimento Interno do CTPCC (vacância em caso de ausências). Finalizados os trabalhos a reunião foi encerrada e agendada a próxima para o dia 26 de agosto, às 09:00 horas na ARPB. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Gianka Cunha, a presente ata, com a anuência e todos os presentes acima nominados e referenciados.